



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA-Sede Brasília/DF

Data: 28/04/2016

Horário: 09 horas

Assunto: Estudos ambientais para redução de vazão no rio São Francisco

Participantes: lista de presença em anexo

A reunião teve por objetivo apresentar e debater junto aos órgãos participantes sobre a proposta de realização dos estudos ambientais para subsídio às autorizações para redução de vazão no rio São Francisco.

Participaram da reunião representantes do Ibama, da Agência Nacional de Águas - ANA, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Integração Nacional, conforme lista de presença em anexo. As entidades foram convidadas à reunião pelos Ofícios nº 02001.004177/2016-76 CGENE/IBAMA; nº 02001.004178/2016-11 CGENE/IBAMA; nº 02001.004185/2016-12 CGENE/IBAMA; nº 02001.004186/2016-67 CGENE/IBAMA e 02001.004187/2016 -10 CGENE/IBAMA.

A reunião foi iniciada com apresentação por parte dos representantes do Ibama do teor da decisão proferida pela Justiça Federal de Propriá/SE no âmbito da Ação Civil Pública nº 0801538-90.2015.4.05.8500, tendo por réus a Chesf, Ibama e ANA, quanto a realização de um estudo ambiental para avaliação dos impactos da redução de vazão no rio São Francisco.

Os representantes do Ibama relataram que a Instituição entrou com embargos quanto a decisão, no sentido de obter esclarecimentos quanto ao tipo e escopo do estudo a ser desenvolvido; que as propostas de realização de EIA/RIMA; Avaliação Ambiental Integrada e Avaliação Ambiental Estratégia não são vistos pelo Ibama como melhores instrumentos de avaliação neste contexto; mas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

que há o entendimento técnico de realização de um estudo que avalie de forma mais aprofundada sobre os efeitos da redução de vazão.

Relatou também que a reunião tinha por objetivo apresentar a proposta de realização do estudo; ouvir as demandas que podem ser aportadas a este estudo e solicitar também apoio para que o estudo traga elementos importantes para o contexto de redução de vazão no Rio São Francisco. Ressaltou também que foi feito um primeiro contato via Ofício, solicitando das Instituições que apontassem pontos relevantes que o estudo devesse considerar. Relatou também que aguarda o julgamento dos recursos interpostos para a emissão do Termo de Referência.

O Ibama também apresentou a proposta de avaliação de execução de cheias artificiais como medida de mitigação dos impactos socioambientais no baixo São Francisco, o qual foi solicitado apoio do Comitê quanto a avaliação desta proposta; que caso seja considerado viável a realização de tal procedimento, que fosse apresentado a proposta para realização no próximo período de grande hidraulicidade (período úmido do alto e médio São Francisco).

A ANA relatou que entrou com recurso quanto à decisão de manutenção da vazão em 900m³/s, que foi aceita pelo Tribunal Regional Federal da 5^a Região; que entrou com recurso quanto ao estudo solicitado, argumentando não se tratar tal solicitação não envolve as atribuições da ANA; que as usinas hidrelétricas da Chesf estão passando por avaliação para emissão de outorga, conforme Resolução ANA/ANEEL n° 1.305/2015; que foi criado Grupo de Trabalho para definição das outorgas para as usinas do rio São Francisco, tendo por componentes a ANA, representantes dos estados e do Comitê, que a proposta deste Comitê será submetida à direção da ANA para deliberação; que caso se mantenha da decisão quanto ao item “b” da Justiça Federal de Propriá, a ANA solicitará os itens constante da Portaria ANA/ANEEL n° 1305/2015; que a ANA se compromete a avaliar as questões relativas aos usos múltiplos no contexto da redução da vazão para 800m³/s.

A ANA ressaltou também que nos termos da Resolução CNRH n° 129/2011, caso o Ibama estipule vazão mínima ambiental, esta será incorporada como restrição no contexto dos usos múltiplos.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Ressaltou também que a ANA entende que o estudo a ser desenvolvido deve considerar os cenários mais críticos de escassez hídrica, representada pelos anos mais recentes. Ressaltou também que no entendimento da Agência, caberia a participação ativa dos órgãos ambientais estaduais, na medida em que cabe aos estados grande parte dos processos de licenciamento ambientais desenvolvidas na bacia.

Os representantes da Chesf relataram que a empresa entrou com recursos junto à com questionamentos quanto a obrigatoriedade de realização dos estudos ambientais e com as justificativas quanto a não estar sendo cumprida a vazão de restrição de 1.300m³/s estabelecida pela Licença Ambiental de Xingó, tendo em vista as autorizações dadas pelo Ibama e ANA, e apresentando os relatórios solicitados por estas duas Instituições. A Chesf entende também que o estudo deva considerar toda a bacia, sobretudo em função da contribuição do alto e médio São Francisco para a produção de água na bacia, devendo ser inserido no Programa de Revitalização da Bacia, com custos associados a este Programa.

Os representantes do CBHSF agradeceram o convite do Ibama, e reconheceram a gravidade da situação hídrica vivida pela bacia do São Francisco. Reconheceram a importância dos estudos que estão sendo desenvolvidos no Grupo de Trabalho instituído pela ANA, mas que estas não consideram as questões ambientais. O Comitê ficou à disposição para disponibilizar os estudos ambientais desenvolvidos por esta Instituição e que foi desenvolvido um estudo com proposição de Vazão Ecológica para o rio São Francisco. Relatou também que a proposta de revisão do Plano Decenal será entregue À ANA em agosto desse ano.

Ressaltou também que foram desenvolvidos estudos acadêmicos com base dos dados de monitoramento ambiental disponibilizados pela Chesf. Por fim, ressaltou também a importância que deve ser dada para a questão do avanço da cunha salina no rio São Francisco, sugerindo inclusive a mudança do escopo do monitoramento que atualmente é desenvolvido pela Chesf.

Relatou também que há ACP impetrada por pescadores do estado de Alagoas, similar ao contexto da ACP nº 0801538-90.2015.4.05.8500. Que os pescadores ouvidos relatam que a Chesf tem



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental

responsabilidade sobre a diminuição dos estoques pesqueiros. Relatou também que a reprodução da ictiofauna neste período úmido se deu devido às chuvas e aporte de sedimentos ao baixo São Francisco e avaliam como positiva a proposição de cheias artificiais.

O representante do Ministério da Integração Nacional relatou que tem acompanhado a questão da redução da vazão nas usinas da Chesf considerando as atribuições de desembolsos de recursos disponibilizados por este Ministério para as obras de adequação às cotas do rio São Francisco; que o Ministério tem atuado em um contexto de crise hídrica; que no âmbito do programa de revitalização do rio São Francisco, foi realizado um levantamento das ações já desenvolvidas e que embora tenha sido constatado um grande esforço, as ações ainda são incipientes para a recuperação da bacia do São Francisco. Relatou também que grande parte dos desembolsos do Ministério para a bacia se concentra na região agrícola do oeste baiano.

O representante do Ministério do Meio Ambiente ressaltou os inúmeros instrumentos de gestão que incidem sobre a bacia do São Francisco, tais como a revisão do Zoneamento Ecológico-Econômico; Revisão do Plano Decenal de Recursos Hídricos, licenciamento ambiental, entre outros. Ressaltou também que é importante que o estudo ambiental a ser desenvolvido considere estes instrumentos em seus escopo.

Dando por encerrada a reunião, foi emitida a presente Memória de Reunião, que foi posteriormente encaminhada via e-mail aos participantes para revisão. Após revisado, o presente documento, junto com a lista de presença, comporão o processo de licenciamento da UHE Xingó.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: Utes Cheff Piu Sã Francisco
 ASSUNTO: Pesquisa de Estudo Ambiental por redução de risco no Piu Sã Francisco
 DATA: 28/04/2016

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
José Aluísio R. Conjo Kalladon	COHID/IBAMA YOTA/CBHSF	jose.aluisio@ibama.gov.br Ricardo.Olyta@ibama.gov.br	
Sergio F. Fancalun Antonio Augusto Soares de Lima JOAQUIM GONÇALVES	ANA ANA CUBSF	Sergio.Fancalun@ibama.gov.br antonio.lima@ibama.gov.br JOAQUIM_GONCALVES@IBAMA.GOV.BR	
EMERSON LAMOUR MÉUSER VALENÇA José Maçiel N. Oliveira	CUBSF CHESF CBHSF	EMERSON.LAMOUR@IBAMA.GOV.BR MEUSERVALENCA@GMAIL.COM Secretaria@cbhsf.org.br	
VÂNIA PALMEIRA CAMPOS Fidelis Amaral IRANI BRAGA RAMOS	UFBA/CBHSF UFBA GM/MI	vpalmeira@ufba.br fidelis.amaral@ufba.br irani.ramos@integracao.gov.br	